



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Reiterando Indicação 38/2021, de minha autoria e da vereadora Juliana Lourenço, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto a Secretaria competente, o fornecimento de alimentação matinal aos cidadãos que vão fazer tratamentos Consultas e exames em outras cidades.

Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que **reimplante** o fornecimento de um café da manhã para os munícipes que vão para outras cidades para todos os tipos de tratamento médico.

Há algum tempo atrás essa refeição era servida e deixou de ser.

No entanto, as viagens costumam ser longas e essa alimentação era importante para todos, que além de sofrerem algum tipo de moléstia, ficam longo período aguardando o retorno, por vezes sem recursos para alimentação.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista que o benefício social e para a saúde de nossos munícipes.

Mariápolis, 16 de fevereiro de 2022.

Pedro Firmino Filho
Vereador

Juliana Lourenço
Vereadora